

**Id:167C25E03EA735B6**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATO EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 001.0005272/2021 – PME.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021/ PME.  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma de Prédio Público da Secretaria Municipal de Saúde (antigo IAPEP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Tipo: Menor Preço.  
Início do acolhimento das propostas: 16/11/2021 às 09h30min.  
Abertura das propostas: 25/11/2021 às 9h00min.  
Disputa de lances: 25/11/2021 às 9h30min.  
Local: <https://www.licitacoes-pi.com.br>. Informações: CPL da PME – Rua Vereador Ramos, 746 – Centro em Esperantina. E-mail: [cpesperantina-pi@outlook.com](mailto:cpesperantina-pi@outlook.com)

Publique-se:  
Esperantina (PI): 10 de novembro de 2021.

Manoel Genival F. da Silva.  
Pregoeiro/PME

Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio  
Prefeita da PME.

**Id:0B61FA1D52573680**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**LAGOA DO PIAUÍ**  
Tribuna de Justiça, Administração Municipal

LEI Nº 125 /2021

LAGOA DO PIAUÍ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente.

DECRETO:

**Art. 1º** - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento corrente para a inclusão de elementos de despesas, na forma do Art. 43, IV, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado.

**CRÉDITO ADICIONAL EMENDA PARLAMENTAR TRANSF ESPECIAL PUB R\$350.000,00**

**Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO**  
**Unidade: 02.04.0.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO**  
**Funcional: 04.122.0027.2010.0000: MANUTENÇÃO DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO**

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSOS	COD DE APLICAÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	550	100/000	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	550	100/000	100.000,00
Total				350.000,00

**Art. 2º** - Os créditos que trata o artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação;

**Art. 3º** - Os valores transferidos por conta de operação de crédito não serão computados ao percentual aprovado no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual vigente;

**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações incluídas por crédito adicional conforme necessidade em até 100%;

**Art. 5º** - Este crédito adicional especial entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Piauí – PI, 12 DE NOVEMBRO de 2021

**MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J.: 01.612.583/0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000

**Id:1252557726093683**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**LAGOA DO PIAUÍ**  
Tribuna de Justiça, Administração Municipal

LEI nº 126/2021

LAGOA DO PIAUÍ, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT.**

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei Orçamentária vigente, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento corrente para a inclusão de elementos de despesas, na forma do Art. 43, IV, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado.

**Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão: 02.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 02.53.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Funcional: 12.361.0269.2937.0000: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%**

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	129	230/000	59.416,15

**Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão: 02.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 02.53.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Funcional: 12.361.0269.2937.0000: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	129	240/000	25.464,07

**Poder: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Órgão: 02.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 02.53.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Funcional: 12.365.0302.2945.0000: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%**

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	FONTE DE RECURSO	COD DE APLICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	129	240/000	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129	240/000	14.880,23

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J.: 01.612.583/0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**LAGOA DO PIAUÍ**  
Tribuna de Justiça, Administração Municipal

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	129	240/000	30.000,00
--------------	-----------------------------------	-----	---------	-----------

**Art. 2º** - Os créditos que trata o artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação;

**Art. 3º** - Os valores transferidos por conta de operação de crédito não serão computados ao percentual aprovado no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual vigente;

**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações incluídas por crédito adicional conforme necessidade em até 100%;

**Art. 5º** - Este crédito adicional especial entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Piauí – PI, 12 de novembro de 2021

**MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J.: 01.612.583/0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP: 64.388-000